



AUTOGRÁFO

Deliberação nº 109, de 31 de julho de 1956.

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 59.190,50 (cinquenta e nove mil cento e noventa cruzados e cinquenta centavos) para atender ao pagamento de várias contas não empenhadas nos exercícios de 1954 e 1955.

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito são decorrentes das anulações feitas no orçamento em vigor, conforme discriminação abaixo:

Verba 633 - Cap. I.....	Cr\$ 46.000,00
Verba 130 - Coniq. 2. Subconiq. 6	Cr\$ 13.190,00
Total —	Cr\$ 59.190,50

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 31 de julho de 1956.

João Juvêncio Brito
Presidente

Sanção e promulgação a presente
Deliberações.

11/8/56
João Juvêncio Brito